



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br  
INDICAÇÃO N° 117/2018

Lido no Expediente da  
Sessão Ordinária  
19/03/18

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizado em nossa Cidade no mês de abril, uma vez que já existe a Lei Municipal n° 3.212, de 20 de Julho de 2017, a qual institui o dia 04 de abril como "Dia Municipal de Conscientização do Abandono de Animais", um dia totalmente voltado para as causas animais, com caminhada com cães, palestras, feira de adoções, entre outras coisas, pensando em mais uma forma de contribuir com a causa dos animais, principalmente os que são abandonados diariamente nas ruas.

## JUSTIFICATIVA

A caminhada com cães, conhecida "Cãominhada", já realizada em diversas cidades do Estado, tem como objetivo conscientizar as pessoas sobre a guarda responsável, maus tratos, o abandono dos animais, bem como arrecadar ração para os animais de rua e abrigados por ONGs, além de passar um dia agradável com seu animal.

Durante este evento, que deve ser realizado todo mês de abril, poderemos contar com palestras sobre cuidados com os animais, adoção consciente, direito dos animais, entre outros assuntos que abrangem o tema, além da exposição de animais para adoção.

Cabe ressaltar que os participantes poderão levar pacotes de ração para cães e gatos para doação destinadas aos animais de rua e daqueles abrigados por instituição que defendem esta causa.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2018.

**Eduardo Aparecido Moreira Franco**  
Vereador